

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que este documento foi publicado  
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 23/12/2020

*Joia As Figueiredo*

"Processo licitatório n°

1025/2020, Pregão Presencial n°

32/2020"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.<sup>a</sup> Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Ratificar a decisão de mérito do recurso do Processo licitatório n° 1.025/2020, Pregão Presencial n° 32/2020 a mim submetida, nos termos do Art. 109, § 4° da Lei 8.666/93, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.**

Em razão da ocorrência de desclassificação das propostas de todos os participantes deste certame, conforme previsão do artigo 48, § 3°, da Lei de Licitações, fixo, desde logo, prazo de oito dias úteis para apresentação de novas propostas.

Considerando que de acordo com o calendário acadêmico o recesso institucional terá início no dia 24 de dezembro de 2020, determino a suspensão do certame até o retorno das atividades regulares, que ocorrerá no dia 04 de janeiro de 2021, data que deverá ser considerada para início da contagem de prazos.

Publique-se.

Mineiros/GO, 23 de dezembro de 2020.

Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que este documento foi publicado  
na internet, no site da FIMES: www.unifimes.edu.br, nesta data

Mineiros 23/12/2020

*Joia As Figueiredo*

*Ita*  
**Ita de Fátima Dias Silva**  
Diretora Geral da FIMES